



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 437/91

SÚMULA:- Dá nova denominação a atual rua ' Santo Amaro e dá outras providências.



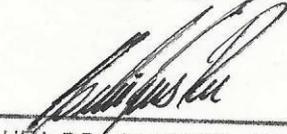
A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Es
tado do Paraná, aprovou e eu, Hé
LIO GREMES PEREIRA, Prefeito Muni
cipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denomi
nada de "GUILHERME SONEGO" , a atual rua Santo Amaro que tem seu
início na Avenida Maringá, e seu término na rua Universo, Jardim
Nova Paulista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con
trário.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de setembro de 1991


HELIO GREMES PEREIRA

-Prefeito Municipal-

